



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Prefeita Municipal

## DECRETO Nº 921, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO DEDICADO A SEXTA FEIRA SANTA NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, do art. 91 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o feriado do dia 02 de abril de 2021 em razão da sexta feira santa,

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia **01 de abril do ano de 2021**, em razão do feriado de sexta feira santa, no âmbito dos órgãos públicos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Paraíso - MG, 30 de março de 2021.

**Selma Maria Morais dos Santos**

**Prefeita Municipal**

*\*Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 30/03/2021.*